



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 672

SÍNTESE: - Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

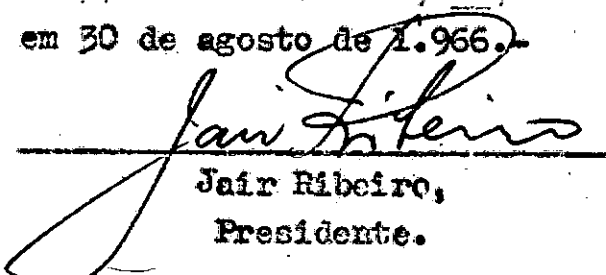
DECRETA:

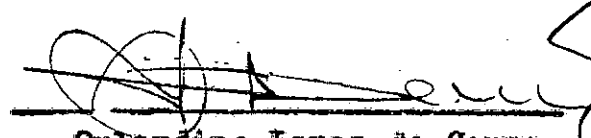
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para aquisição de uma perna mecânica a ser dada ao cidadão MILTON LOYOLA, pessoa reconhecida mente pobre, e residente nesta cidade de Arapongas.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com o artigo anterior, fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 350.000 (trezentos mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1.966.-

  
Jair Ribeiro,  
Presidente.

  
Orlândino Lanes do Carmo

1º Secretário.